

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Francisco Prado e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso, por já ter sido julgado, e não vir instruído com documentos nossos.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1928

(s.a.) Ataulpho Presidente

Gustavo Francisco Leite Relator

Fui presente = J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no Diário Offic. de 24 de Fevereiro de 1929*